



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Habitação e Serviços Públicos

Projeto de Lei nº 789/2025
Autor: Vereador Márcio Carlos de Souza

Designo Relator o Vereador Igor Porto Gavazzi

Em, 14 de abril de 2025.

Germano Silva de Oliveira
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Márcio Carlos de Souza que dispõe sobre a aceitação da autodeclaração de residência como documento para fins administrativos no âmbito do município de Nova Iguaçu e dá providências, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025.

Germano Silva de Oliveira
Presidente

Igor Porto Gavazzi
Vice-Presidente

Vagner Mateus dos Santos
Membro
